AUT. 141
PL. 154

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7141
De 20/11/14 pág: C9

LEI Nº 143/2014

Súmula: Denomina de Travessa Nova Zelândia, a rua de acesso ao condomínio Residencial Thusnelta Carloto, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **TRAVESSA NOVA ZELÂNDIA**, a rua de acesso ao Condomínio Residencial Thusnelta Carloto, localizado no lote de terras nº08/09, Quadra 07, Loteamento Recanto Mundo Novo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de outubro de 2014.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal